



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1329

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1329

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 58 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de Conselheiro Tutelar.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, NATHALIA BERNARDO MIRANDA portador (a) do RG nº 54.343.908-2, **para o cargo de Conselheiro Tutelar**, conforme edital nº 01/2023 de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 68 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **VANIZE DUNDI POPI DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 69 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão de

férias regulamentares de servidor que especifica.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulamentares do (a) servidor (a) **MARCELI RIBEIRO GAVA**, matrícula nº 104740, lotado (a) no cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, a partir de 6 de janeiro de 2026, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2025 a 31/08/2026, concedidas pelo período de 10 (dez) dias de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 70 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 012/2019 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor público municipal **CARLOS CESAR GARCIA**, registrado sobre a matrícula funcional nº 7340, lotado no cargo de **MOTORISTA**, para exercer as funções de **COORDENADOR DE FROTA**, junto ao setor de Saúde, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 6 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 72 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1329

Página 3 de 3

“Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 056/2025.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA PIANEZER, portador(a) do RG nº 45.165.689-1 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, conforme Lei Complementar nº 056/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de janeiro de 2026

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 73 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RAFAEL PEREIRA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, do cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 6 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 74 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de

Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **MARCELI RIBEIRO GAVA**, registrado(a) sob matrícula nº 104740, lotado(a) no cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, para exercer as suas funções junto ao Setor do Paço Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos